



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria-Geral de Controle Interno

Processo: 01.01.011109.000127/2021-22

Relatório de Auditoria

Nº 006/2021-SGCI/AM

(01/01/2021 a 30/11/2021)

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

U.G: 11109

Manaus- AM

01 de dezembro de 2021



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Controladoria-Geral do Estado **Subcontroladoria-Geral de Controle Interno**

UNIDADE GESTORA: Controladoria Geral do Estado (CNPJ:04.164.794/0001-80)

NATUREZA JURÍDICA: Órgão da Administração Direta

GESTOR DA UNIDADE: Otávio de Souza Gomes – CPF:193.097.912-68

CARGO: Controlador-Geral do Estado

PERÍODO DE GESTÃO: exercício de 2021

PERÍODO FISCALIZADO: (01/01/2021 a 30/11/2021)

ASSUNTO: Relatório de Auditoria Sistemática.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO: André Luiz de Souza Anzoategui, Erivalder Araújo Barreiros e Andrei Isaque de Amorim Rebouças

DATA INÍCIO E TÉRMINO DA FISCALIZAÇÃO: (01/01/2021 a 30/11/2021)

ORDEM DE SERVIÇO: Nº01/2021-SGCI/CGE

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 006/2021-SCGCI/AM

I. INTRODUÇÃO

1. Trata-se de auditoria realizada na Controladoria Geral do Estado - CGE, relativa ao exercício de 2021, em atendimento ao Plano de Auditoria da CGE/AM, aprovado pela Portaria 016/2021-GCG/CGE e com observância das orientações contidas na Resolução TCE/AM n. 04/2002 (Regimento Interno).
2. É missão da Controladoria-Geral contribuir para a melhoria dos serviços públicos, razão pela qual o presente trabalho tem como objetivo verificar se a Unidade observou o cumprimento das normas na prática dos atos de gestão deste período.
3. A partir do resultado desse trabalho, serão desenvolvidas atividades de pós-auditoria, especialmente, o monitoramento das recomendações, mediante a elaboração de planos de providências e acompanhamento da implementação das medidas necessárias à correção das causas das fragilidades constatadas nesta avaliação dos controles internos.
4. Os resultados subsidiarão ainda a emissão do Parecer Conclusivo sobre as Contas da Unidade Fiscalizada, bem como a elaboração do Plano de Auditoria da CGE/AM, a partir da indicação dos processos e atividades que oferecem maiores riscos de ocorrência de erros, falhas e irregularidades.
5. Por fim, o Relatório dessa avaliação de controle interno será considerado quando da confecção do Relatório Conclusivo que será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em cumprimento ao que determina o inciso III, do art. 10 da Lei 2423/96 – TCE/AM.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Controladoria-Geral do Estado Subcontroladoria-Geral de Controle Interno

II. DESCRIÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

6. A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central de controle interno do Poder Executivo, nos termos dos art. 74 da CF/88 e art. 45 da Constituição Estadual do Amazonas, é regulamentada pela Lei Delegada no 071/2007, que dispõe sobre suas competências de supervisão e controle dos padrões de ética e transparência no serviço público e coordenação do funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

7. O Decreto n. 40.824, de 17 de junho de 2019, dispõe sobre o Regimento Interno da CGE/AM, definindo suas finalidades, competências e estrutura organizacional, fixando o seu quadro de cargos comissionados e estabelecendo outras providências.

8. O sistema de Controle Interno é um conjunto de órgãos, funções e atividades que devem agir de forma articulada, multidisciplinar, integrada e sob a orientação técnico-normativa de um órgão central de coordenação, orientada para o desempenho das atribuições de controle interno indicada na constituição e normatizada em cada poder e esfera de governo. Assim pode ser entendido como o somatório das atividades de controle exercidas no dia a dia em toda a organização para assegurar a salvaguarda dos ativos, a eficiência operacional e o cumprimento das normas legais e regulamentares.

9. A Unidade possui Orçamento Autorizado na ordem de R\$ 8.292.577,83 (oito milhões, duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), dos quais foram liquidados R\$ 5.357.962,83 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), correspondendo aproximadamente a 64,61% (sessenta e quatro, sessenta e um por cento) do orçamento. Os recursos são provenientes de 02 (duas) fontes de recursos distintos, alusivo ao exercício de 2021. Os valores seguem indicados na tabela abaixo:

Recursos	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago
Total	R\$ 8.726.000,00	R\$ 8.292.577,83	R\$ 6.006.228,14	R\$ 5.357.962,83	R\$ 5.232.020,76

Fonte: REL_EXEORC_07. Extraído do AFI (acessado em 16/11/2021)

10. No que tange ao Quadro de Pessoal, o órgão conta com 73 servidores, distribuídos em 22 cargos. Do total, 07 servidores são estatutários, correspondente a 9,59%, enquanto 66 estão vinculados ao órgão por cargo comissionado, perfazendo 90,41%, conforme tabela abaixo:

Tabela 1 - Profissionais que trabalham na Unidade

Vínculo	Total
Cargo Comissionado	66
Estatutário	7
Total Geral	73

Fonte: Portal da Transparência (acessado em 16/11/2021)



Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria-Geral de Controle Interno

11. Importante registrar que, em 23 de dezembro de 2021, foi promulgada a Lei Complementar n.º 224, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Estado do Amazonas e dá outras providências e a Lei n.º 5.745, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Controladoria Geral do Estado e dá outras providências.

12. Durante o período auditado, correspondente ao intervalo de janeiro a novembro do exercício em tela, a Unidade celebrou 05 ajustes, conforme as informações coletadas no Relatório de Detalhamento por Fonte dos Valores a Empenhar dos Contratos, obtidas no Sistema AFI, os quais impactam, até o presente momento, o orçamento de 2021, no valor de R\$ 259.494,60 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

13. Todos os contratos continuam vigentes e se somam a outros 10 contratos advindos de exercícios anteriores, conforme dado coletado no Portal da Transparência, totalizando o valor bruto contratado de R\$ 2.265.916,96 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).

14. Deste total, visando maximizar os recursos disponíveis e o tempo destinado à realização da auditoria sistêmica, foram selecionados 03 (três) ajustes, empregando como critério de seleção a materialidade em consonância com os procedimentos contratuais de maiores riscos da Unidade, conforme quadro abaixo:

Contrato	Contratada	Objeto	Vigência*	Valor Atual
CT 1/2021	L C F LIMA LTDA	aquisição de 25 (vinte e cinco) microcomputadores visando atender a Controladoria-Geral do Estado.	01/03/2021 à 01/03/2022	122.475,00
CT 2/2021	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.	serviços de rede, contemplando o acesso gerenciado à rede mundial de internet através da rede de governo e fornecimento de circuito de transmissão de dados entre a CGE e a Prodram possibilitando o acesso aos sistemas contratados residentes no datacenter da Prodram.	16/04/2021 à 16/04/2022	93.836,64
CT 4/2021	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de seleção e recrutamento de estagiários de nível superior para a Controladoria-Geral do Estado.	01/09/2021 à 01/09/2022	197.856,00
Total				414.167,64

III. MONITORAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

15. Ademais, no que tange às prestações de contas apreciadas pelo TCE/AM, considerando as determinações e/ou recomendações proferidas pelo Órgão de controle externo, esta Controladoria vem realizando o acompanhamento, conforme Instrução Normativa CGE/AM n.º 002/2020, alterada pela Instrução Normativa CGE/AM n.º 01/2021.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Controladoria-Geral do Estado **Subcontroladoria-Geral de Controle Interno**

IV. OBJETIVOS E QUESTÕES DE AUDITORIA

16. A presente auditoria teve por objetivo avaliar a gestão da Unidade auditada, relativa ao exercício de 2021, com o objetivo de apresentar um diagnóstico acerca do funcionamento, estrutura e segurança dos controles internos, com vistas a subsidiar a emissão do Parecer e Certificados de Contas pela CGE/AM.

17. A fim de verificar em que medida os recursos estão sendo aplicados de acordo com a legislação pertinente, formularam-se questões de auditoria acerca dos seguintes assuntos:

- Gestão Contratual
- Gestão Patrimonial
- Gestão de Compras e Contratações
- Gestão de Diárias e Passagens
- Adiantamentos
- Monitoramento da movimentação do E-contas
- Monitoramento do cumprimento das determinações do TCE exaradas nos últimos exercícios
- Monitoramento das Demonstrações Contábeis
- Portal da Transparência
- Unidade de Controle Interno

V. METODOLOGIA: PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

18. Os trabalhos foram desenvolvidos com base nas disposições do Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e das diretrizes estabelecidas no Plano de Auditoria da CGE/AM, aprovado pela Portaria 016/2021-GCG/CGE.

19. Na Fase de Planejamento, além do levantamento de informações, definição de equipes e elaboração de cronograma, buscou-se, fundamentalmente, mapear os principais riscos atinentes às atividades da área sistêmica.

20. No planejamento, adotou-se como técnica de auditoria a análise dos atos, registrados nos sistemas (AFI, AJURI, SGC, E-compras, SCDP e Portal da transparência).

21. Foram enviadas demandas e orientações por intermédio do Ofício Circular N. 004/2021-GCG/CGE – com recomendações para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual quanto ao preenchimento do Plano de Providências; Ofício Circular N. 025/2021-GCG/CGE – requerendo o envio de informações das unidades sobre a formalização de TAC - Termo de Ajuste de Contas / Termo de Reconhecimento de Dívida, durante o exercício de 2020; Ofício Circular N. 010/2021-GCG/CGE – dando ciência sobre o teor das Instruções Normativas N. 001 e 002-2021 – CGE; Ofício Circular N.º 016/2021-GCG/CGE - Solicitação de informações acerca da instituição e do funcionamento do Controle Interno; e Ofício-Circular N. 020/2021-GCG/CGE – informando sobre a adesão e preenchimento do questionário sobre o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC).

22. Dessa forma, a Unidade encaminhou resposta aos apontamentos quanto aos temas atendendo ao solicitado.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Controladoria-Geral do Estado Subcontroladoria-Geral de Controle Interno

23. A partir do cruzamento de dados, elaborou-se o Planejamento de Auditoria com a definição do escopo a ser auditado.

24. Por fim, para alcance do objetivo proposto e obtenção de evidências suficientes, adequadas, relevantes e úteis, foram utilizadas técnicas básicas de auditoria, tais como: análises documentais e questionários, além de conferência de cálculos. Todas as análises estão suportadas por papéis de trabalho arquivados na SGCI/CGE/AM.

VI. LIMITAÇÕES INERENTES À AUDITORIA

25. No tocante à estratégia metodológica adotada para o desenvolvimento dos trabalhos, para adequar com a maior eficiência possível os recursos materiais, financeiros, bem como o período destinado à execução das atividades, a auditoria foi, preferencialmente, alicerçada na obtenção de evidências quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pela Unidade, nos sistemas de informação gerenciadas pelo Estado.

26. Ademais, com a utilização dos sistemas como forma de auditar as Unidades, necessário salientar limitações de acesso às informações disponibilizadas, em virtude dos diferentes tipos de perfis existentes, conforme a liberação do administrador, fazendo com que nem todos os auditores consigam visualizar integralmente os dados.

VII. BOA PRÁTICA DE GESTÃO

27. Durante a realização dos trabalhos de auditoria, a equipe responsável constatou que a Controladoria Geral do Estado vem adotando medidas que se destacam e atendem de forma satisfatória aos requisitos legais, podendo ser reconhecidas como boas práticas de gestão, tais como:

28. Observou-se que a Unidade aderiu ao **Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC)**, ressaltando o compromisso do gestor em mostrar à sociedade o engajamento em implementações preventivas contra fraudes e corrupção.

29. Saliente-se que o Programa disponibiliza ferramenta de autoavaliação, orientações e treinamentos para a implantação de boas práticas de controle e de prevenção à corrupção, com vistas à promoção de uma Administração Pública com elevados padrões de integridade.

30. O PNPC é uma proposta inovadora adotada pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), com coordenação e execução pelas Redes de Controle nos Estados, patrocinado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Controladoria-Geral da União (CGU), e conta com o apoio da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), do Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (ABRACOM), do Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI) e da Confederação Nacional dos Municípios (CNM).

31. Verificou-se, ainda, que a CGE está desenvolvendo sua **Política de Gestão de Riscos e Qualidade** (Portaria 045/2020-GCG/CGE), tendo por premissa o desenvolvimento, a disseminação e a implementação de mecanismos de gerenciamento de riscos corporativos, visando apoiar a tomada de decisão, por intermédio de melhorias contínuas nos processos organizacionais, projeto e planejamento estratégico.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Controladoria-Geral do Estado Subcontroladoria-Geral de Controle Interno

32. Com vistas a se preparar para a obtenção de certificação do **Sistema de Gestão da Qualidade** na ISO 9000:2015, o Órgão celebrou Termo de Cooperação Técnica com o Instituto de Pesos e Medidas do Amazonas (IPEM/AM), o qual vem apoiando o desenvolvimento das ações necessárias, incluindo os cursos de “Interpretação da Norma ABNT NBR ISO 9001:2015”, “Formação de Auditores Internos da Qualidade” (Sistema de Gestão ISO 19011:2018, com abordagem baseada em Riscos – ISO 31000:2018), e “Tomada de ação Corretiva e Preventiva”.

VIII. ACHADOS DA AUDITORIA

33. Esta etapa da avaliação foi desenvolvida com a aplicação de testes de aderência às normas e aos procedimentos, mediante seleção de amostra. Os erros, falhas ou fragilidades em relação às tarefas desse processo, são apresentadas abaixo com indicação do achado, da evidência e do critério e a recomendação necessária para que falhas sejam corrigidas.

Achado 01: Divergência de valores na conciliação entre os dados sistemas AFI e AJURI

Situação Encontrada:

34. Em análise comparativa, constatou-se divergência de valores na conciliação entre os dados dos Sistemas AFI e AJURI em desacordo com a Lei Complementar nº 175, de 28/03/2017, que determina que todas as movimentações financeiras do Estado deverão ser inseridas no AFI e com o Decreto 34.161 de 11/11/2013, que instituiu o Sistema de Controle de Patrimônio - AJURI.

35. Através da transação “AJURI / Consultas – Relatórios/Bens Patrimoniais/Unidade administrativa C/ grupo e Subgrupo/Opções de Listagem - Não Baixados”, foi identificado saldo divergente entre os Sistemas, no que se refere a BENS MÓVEIS, evidenciado por meio da transação AFI/CONTAB/BALANCETE, mês de referência Agosto/2021, conta contábil inicial 1231000000000 - BENS MOVEIS e conta final 1231199990000 - OUTROS BENS MOVEIS, conforme indicado abaixo:

1. AJURI	R\$ 515.496,00
2. AFI	R\$ 530.600,43
3. Diferença (1-2)	R\$ -15.104,43

36. Cabe ainda destacar que o balancete é o instrumento contábil de verificação do estado das contas devedoras e credoras, demonstrando os valores de saldo inicial, bem como as movimentações (de crédito e débito) e o saldo final. A divergência dos valores compromete a fidedignidade das demonstrações contábeis.

Critério: Lei Complementar nº 175/2017; Decreto nº 34.16/2013; art. 94 da Lei nº 4.320/64

Causas: Não identificada.

Justificativa da Unidade: Foram detectados saldos divergentes no sistema AFI/AJURI devido à baixa de anos anteriores, medidas foram tomadas e o achado apontado no relatório foi solucionado conforme documentos enviados. (Anexo 04).



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Controladoria-Geral do Estado

Subcontroladoria-Geral de Controle Interno

Análise da Equipe: De acordo com o plano de providência da Controladoria Geral do Estado, a falha foi ajustada conforme corroboram as notas de lançamentos, (NL20210000408, NL20210000409 e NL20210000409) emitidas em 30/12/2021.

37. Considerando a análise feita nos documentos (Balancete, Balanço patrimonial, relação de bens patrimoniais e as Notas de Lançamentos) o achado apontado no relatório de Auditoria nº 006/2021-SGCI/AM está **atendido**.

Recomendações:

39. Recomenda-se que a Unidade concilie mensalmente os saldos dos Sistemas AFI e AJURI, e, caso não haja integração entre os Sistemas, sejam estabelecidas rotinas para que o setor responsável pelo patrimônio gere e encaminhe relatórios ao setor financeiro/contábil sobre os bens móveis para que seja feita a escrituração contábil.

Responsáveis e condutas: Otávio de Souza Gomes – CPF:193.097.912-68 - Divergência de valores na conciliação entre os dados sistemas AFI e AJURI.

IX. CONCLUSÃO

40. Concluída a fiscalização, identificaram-se 01 (um) falhas, relativas a: (Divergência de valores na conciliação entre os dados sistemas AFI e AJURI.), restando evidenciada a necessidade da adoção de providências por parte da Administração da Unidade.

41. No que tange ao escopo do trabalho, buscou-se fornecer à Controladoria-Geral do Estado informações estruturadas sobre gestão da Unidade auditada, permitindo a confecção de um diagnóstico abrangente, gerando insumos para o planejamento das ações de controle interno.

42. As ações de controle permeiam a expectativa da correção de vícios ou incompatibilidades nos ajustes auditados (estendendo-se aos próximos serviços contratados), melhora dos processos de trabalho, aumento da eficiência nos procedimentos adotados, bem como o constante aperfeiçoamento da gestão administrativa no campo orçamentário, financeiro e patrimonial, consubstanciando os benefícios qualitativos do controle.

X. ENCAMINHAMENTO

43. Pelo exposto, em virtude dos apontamentos feitos, **RECOMENDA-SE:**

44. Encaminhamento à Unidade para que fique CIENTE do resultado deste Relatório, para que no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, apresente JUSTIFICATIVAS e o **PLANO DE PROVIDÊNCIAS**, conforme modelo disponível do sítio eletrônico da CGE/AM e já encaminhado à Unidade (Nota Técnica 01/2021 – SGCI/CGE), assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, previsto no artigo 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil, sob pena de comunicação imediata ao Controlador Geral do Estado, para adoção das medidas que fizerem necessárias, conforme art. 6º e parágrafo único da Instrução Normativa nº 001, de 17/03/2020.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria-Geral de Controle Interno

É nosso relatório;

À apreciação superior.

SUBCONTROLADORIA-GERAL DE CONTROLE INTERNO, em Manaus, 01 de dezembro de 2021.

(Assinado Digitalmente)

Erivalder Araújo Barreiros
Assessor

(Assinado Digitalmente)

André Luiz de Souza Anzoategui
Assessor-Coordenador da Equipe

(Assinado Digitalmente)

Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães
Subcontroladora-Geral de Controle Interno

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria-Geral de Controle Interno

ANEXO 1





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Controladoria-Geral do Estado

Subcontroladoria-Geral de Controle Interno

Divergência de valores na conciliação entre os dados sistemas AFI e AJURI

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS		Administração Financeira Integrada				
		Balancete				
		Mês de referência: Agosto de 2021				
Unidade Gestora :	011109-CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			Tipo de Demonstração: Conta Contabil		
Gestão :	00001 - ADMINISTRACAO DIRETA					
Valores de Balancete :	Acumulado					
Conta Contabil Inicial :	1231000000000-Bens Moveis					
Conta Contabil Final :	1231199990000-Outros Bens Moveis					
Conta Contabil	Saldo Inicial	Saldo Mês Ant.	Débito Acumulado	Credito Acumulado	Saldo	DIC
1000000000000 - Ativo	389,207.43	530,600.43	274,440.00	133,047.00	530,600.43	D
1200000000000 - Ativo Não Circulante	389,207.43	530,600.43	274,440.00	133,047.00	530,600.43	D
1230000000000 - Imobilizado	389,207.43	530,600.43	274,440.00	133,047.00	530,600.43	D
1231000000000 - Bens Moveis	389,207.43	530,600.43	274,440.00	133,047.00	530,600.43	D
1231100000000 - Bens Moveis- Consolidação	389,207.43	530,600.43	274,440.00	133,047.00	530,600.43	D
1231101000000 - Maquinas, Aparelhos, Equipamentos E Ferrament	17,375.89	17,803.89	3,240.00	2,812.00	17,803.89	D
1231101020000 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	2,050.00	2,050.00	0.00	0.00	2,050.00	D
1231101230000 - Maquinas, Utensilios E Equipamentos Diversos	14,570.89	15,753.89	3,240.00	2,057.00	15,753.89	D
1231102000000 - Bens De Informatica	276,323.00	422,016.00	268,168.00	122,475.00	422,016.00	D
1231102010000 - Equipamentos De Processamento De Dados	276,323.00	422,016.00	268,168.00	122,475.00	422,016.00	D
1231103000000 - Moveis E Utensilios	71,738.55	73,795.55	2,057.00	0.00	73,795.55	D
1231103010000 - Aparelhos E Utensilios Domesticos	2,760.00	4,817.00	2,057.00	0.00	4,817.00	D
1231103030000 - Mobiliario Em Geral	68,978.55	68,978.55	0.00	0.00	68,978.55	D
1231104000000 - Materiais Culturais, Educacionais E De Comunica	16,009.99	16,984.99	975.00	0.00	16,984.99	D
1231104050000 - Equipamentos Para Audio, Video E Foto	16,009.99	16,984.99	975.00	0.00	16,984.99	D

RelBalanAcuContabil emitido em : 2021-09-14

Página : 1



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Controladoria-Geral do Estado Subcontroladoria-Geral de Controle Interno

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS CGE - Controladoria-Geral do Estado AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio										
Relatório de Bens Patrimoniais por Unidade Administrativa, Grupos e Subgrupos - Não Baixados								Impresso em: 14/09/2021 10:07:59		
Tombo	Material	Marca	Modelo	Num. Série	Documento	Data	Valor	Empenho	Conservação	
Unidade Adm: SGO - Subcontroladoria Geral de Ouvidoria										
Dependência: Sala da SGO										
Grupo: Mobiliário em Geral										
Subgrupo: Móveis de Confeção Mista para Escritório										
0,94 m a 1,55 m; Altura máxima: de 2,20 m a 2,80m.										
338	SUPORTE		Aplicação: para banner; Apresentação: metálico, base tripé retrátil, estrutura em aço, ajustável com no mínimo dois estágios de altura e haste telescópica; Altura mínima: de 0,94 m a 1,55 m; Altura máxima: de 2,20 m a 2,80m.		CF1243	11/05/2021	160,0000		Ótimo	
							Total Subgrupo:	480,0000		
							Total Grupo:	480,0000		
							Total Dependência:	65.464,9900		
							Total Unidade Adm:	65.464,9900		
Unidade Adm: SGE - Subcontroladoria Geral do Estado										
Dependência: Sala do Subcontrolador Geral										
Grupo: Mobiliário em Geral										
Subgrupo: Móveis de Confeção Mista para Escritório										
81	POLTRONA		Composição: Revestida em couro, Assento: Compensado multilaminado aproximadamente 14mm, Espuma expandida/laminada 80mm de espessura e densidade 26 Kg/m³; Encosto: Compensado multilaminado 12mm, Espuma expandida/laminada 80mm de espessura		NF4716	16/06/2014	760,0000		Bom	
							Total Subgrupo:	760,0000		
							Total Grupo:	760,0000		
							Total Dependência:	760,0000		
							Total Unidade Adm:	760,0000		
							Total Geral:	515.496,0000		
								Total de Materiais: 203		



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria-Geral de Controle Interno

ANEXO 2





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Controladoria-Geral do Estado Subcontroladoria-Geral de Controle Interno

ANEXO 01



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

Balancete Analítico Mensal

EXERCÍCIO 2021

011109-CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
00001-ADMINISTRACAO DIRETA
Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2021

EConta Contábil	Saldo Mês Anterior	Débito no Mês	Crédito no Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N 1000000000000 - Ativo	539.637,46	1.070.457,36	1.144.761,64	465.333,18	D
N 1100000000000 - Ativo Circulante	16.727,42	1.069.209,36	1.071.604,82	14.331,96	D
N 1130000000000 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	D
N 1131000000000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	D
N 1131100000000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	D
S 1131102000000 - Suprimento De Fundos	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	D P
N 1150000000000 - Estoques	12.727,42	10.331,96	12.727,42	10.331,96	D
N 1156000000000 - Almoxarifado	12.727,42	10.331,96	12.727,42	10.331,96	D
N 1156100000000 - Almoxarifado - Consolidação	12.727,42	10.331,96	12.727,42	10.331,96	D
S 1156101000000 - Material De Consumo	12.727,42	10.331,96	12.727,42	10.331,96	D P
N 1200000000000 - Ativo Não Circulante	522.910,04	1.248,00	73.156,82	451.001,22	D
N 1230000000000 - Imobilizado	522.910,04	1.248,00	73.156,82	451.001,22	D
N 1231000000000 - Bens Móveis	534.230,43	1.248,00	16.352,43	519.126,00	D
N 1231100000000 - Bens Móveis- Consolidação	534.230,43	1.248,00	16.352,43	519.126,00	D
N 1231101000000 - Maquinas, Aparelhos, Equipamentos E Ferramentas	17.803,89	0,00	0,00	17.803,89	D
S 1231101020000 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	2.050,00	0,00	0,00	2.050,00	D P
S 1231101230000 - Maquinas, Utensilios E Equipamentos Diversos	15.753,89	0,00	0,00	15.753,89	D P
N 1231102000000 - Bens De Informatica	425.646,00	0,00	15.104,43	410.541,57	D
S 1231102010000 - Equipamentos De Processamento De Dados	425.646,00	0,00	15.104,43	410.541,57	D P
N 1231103000000 - Moveis E Utensilios	73.795,55	1.248,00	1.248,00	73.795,55	D
S 1231103010000 - Aparelhos E Utensilios Domesticos	4.817,00	1.248,00	1.248,00	4.817,00	D P
S 1231103030000 - Mobiliario Em Geral	68.978,55	0,00	0,00	68.978,55	D P
N 1231104000000 - Materiais Culturais, Educacionais E De Comunicacao	16.984,99	0,00	0,00	16.984,99	D
S 1231104050000 - Equipamentos Para Audio, Video E Foto	16.984,99	0,00	0,00	16.984,99	D P
N 1238000000000 - (-) Depreciacao, Exaustão E Amortização Acumuladas	11.320,39	0,00	56.804,39	68.124,78	C
N 1238100000000 - (-) Depreciacao, Exaustão E Amortização Acumuladas - Cc	11.320,39	0,00	56.804,39	68.124,78	C
S 1238101000000 - (-) Depreciacao Acumulada - Bens Móveis	11.320,39	0,00	56.804,39	68.124,78	C P
N2000000000000 - Passivo E Patrimônio Líquido	653.790,21	1.104.097,71	825.325,33	375.017,83	C
N 2100000000000 - Passivo Circulante	263.138,62	1.087.745,28	825.325,33	718,67	C
N 2180000000000 - Demais Obrigações A Curto Prazo	79.557,66	159.215,52	80.376,53	718,67	C
N 2188000000000 - Valores Restituíveis	79.557,66	159.215,52	80.376,53	718,67	C
N 2188100000000 - Valores Restituíveis - Consolidação	79.557,66	159.215,52	80.376,53	718,67	C
N 2188101000000 - Consignacoes	79.557,66	159.215,52	80.376,53	718,67	C
N 2188101010000 - Consignacoes Do Exercício	79.557,66	159.215,52	80.376,53	718,67	C
S 2188101010200 - Inss	57.466,25	87.088,18	30.340,60	718,67	C F
N 2300000000000 - Patrimônio Líquido	390.651,59	16.352,43	0,00	374.299,16	C
N 2370000000000 - Resultados Acumulados	390.651,59	16.352,43	0,00	374.299,16	C
N 2371000000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados	390.651,59	16.352,43	0,00	374.299,16	C
N 2371100000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Consolidação	27.599.017,69	16.352,43	0,00	27.615.370,12	D
S 2371102000000 - Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	-27.595.744,55	0,00	0,00	-27.595.744,55	C P
S 2371103000000 - Ajustes De Exercícios Anteriores	-3.273,14	16.352,43	0,00	-19.625,57	C P
N 2371200000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Intra Ofss	28.006.848,82	0,00	0,00	28.006.848,82	C
S 2371202000000 - Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	28.006.848,82	0,00	0,00	28.006.848,82	C P
N 2371500000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - Municipi	17.179,54	0,00	0,00	17.179,54	D
S 2371502000000 - Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	-17.179,54	0,00	0,00	-17.179,54	C P
N3000000000000 - Variação Patrimonial Diminutiva	6.060.488,14	623.846,99	0,00	6.684.335,13	D
N 3100000000000 - Pessoal E Encargos	5.474.941,51	456.253,02	0,00	5.931.194,53	D
N 3110000000000 - Remuneração A Pessoal	4.248.397,98	351.103,60	0,00	4.599.501,58	D
N 3111000000000 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps	4.248.397,98	351.103,60	0,00	4.599.501,58	D
N 3111100000000 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpj	4.248.397,98	351.103,60	0,00	4.599.501,58	D
N 3111101000000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rpps	4.248.397,98	351.103,60	0,00	4.599.501,58	D
S 3111101010000 - Vencimentos E Salários	70.360,16	5.993,26	0,00	76.353,42	D
S 3111101130000 - Abono Provisório - Pessoal Civil	12.157,56	683,26	0,00	12.840,82	D
S 3111101140000 - Gratificação Por Exercício De Cargos	122.634,91	9.289,62	0,00	131.924,53	D
S 3111101180000 - Gratificação De Tempo De Serviço	1.650,04	142,85	0,00	1.792,89	D

Rel:BalAnaliti_NBCASP - emitido em :

21/01/2022

Página: 001



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Controladoria-Geral do Estado Subcontroladoria-Geral de Controle Interno

ANEXO 02



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 14 BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 011109-CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Gestão: 00001 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

ATIVO			PASSIVO		
Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE	14.331,96	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	718,67	0,00
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	4.000,00	0,00	Valores Restituíveis	718,67	0,00
Estoques	10.331,96	0,00	TOTAL DO PASSIVO	718,67	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	451.001,22	0,00			
Imobilizado	451.001,22	0,00			
Bens Móveis	519.126,00	0,00			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	68.124,78	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Resultados Acumulados	464.614,51	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	464.614,51	0,00
TOTAL DO ATIVO	465.333,18	0,00
TOTAL DO PASSIVO + PL	465.333,18	0,00

ANTÔNIO ELIAS DE SOUZA
Chefe de DAFI-CGE

Eliem do S. Moraes de Azevedo
Gerente de Orçamento e Finanças
CRC-AM 01086510-0

Rel_Anexo_14 - emitido em: 21/01/2022

Página: 001



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Controladoria-Geral do Estado Subcontroladoria-Geral de Controle Interno

ANEXO 03

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS CGE - Controladoria-Geral do Estado AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio												
Impresso em: 19/01/2022 10:54:48												
Relação de Bens Patrimoniais por Tombo - Não Baixados												
Tombo	Material	Localização	Sala	Marca	Modelo	Nº. de Série	Documento	Data Dcto	Valor Aquisição	Empenho	Conservação	
	dois estágios de altura e haste telescópica; Altura mínima: de 0,94 m a 1,55 m; Altura máxima: de 2,20 m a 2,80m.											
339	GELADEIRA, Descrição: 1 Porta; Tipo de degelo: Fost free; Capacidade líquida: 290 a 310 litros; Cor: Branca; Prateleiras, divisórias e acessórios internos de linha; Alimentação: 110, 127 ou 220 volts; Eficiência energética: classe A.	SGCI	Sala da SGCI				NF1039	17/05/2021	2.142,0000		Ótimo	
340	APARELHO AR-CONDICIONADO - 30.000 BTUS, Tipo: Split Hi-Wall (de parede); Versão: frio; Voltagem: 220V; Compressor de rotação fixa; Faixa de classificação energética: C ou superior; COM INSTALAÇÃO.	DETINDE	Sala do DETINDE				NF28004	24/05/2021	3.240,0000		Ótimo	
341	SCANNER, Tipo: de mesa, com alimentador de folhas; Resolução: 600/1200dpi (óptica/máxima resolução interpolada); Velocidade: 35ppm/70ipm (simplex/duplex); Digitalização (Tipo/Tamanho): 216 x 6096mm/duplex; Conversão Word e Excel editáveis e PDF	GRH	Sala da GRH				NF565	09/11/2021	3.630,0000	2021NE00178	Ótimo	
									Total:	519.126,0000		
 ANTÔNIO ELIAS DE SOUZA CRNE do DAFI-CGE			 Elem do S. Medeiros de Azevedo Gerente de Orçamento e Finanças CRC-AM 01086510-0									
Total de Materiais: 204												



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Controladoria-Geral do Estado Subcontroladoria-Geral de Controle Interno

ANEXO 04



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

Nota de Lançamento

Unidade Gestora 011109 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	Data Emissão 30/12/2021	Número 2021NL0000408
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA		
Credor		
Tipo de Documento: OUTROS		
Observação BAIXA DE IMOBILIZADO - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. AQUISIÇÃO DE 08 LIXEIRAS - ID-100080 - NE Nº 158/2021 DE 23/09/2021 - MOTIVO DO ACERTO: GRUPO DE DESPESAS INCOMPATIVELCOM O AJURI.		

Evento	Inscrição Evento	Classificação	Fonte	Valor
540575		1231103010000		1.248,00


ANTÔNIO ELIAS DE SOUZA
Chefe do DAFI-CCG


Elem do S. Medeiros de Azevedo
Gerente de Orçamento e Finanças
CRC-AM 010865/O-0

Ordenador : OTAVIO DE SOUZA GOMES	Usuário Operador da NL: ANTÔNIO ELIAS DE SOUZA
---	--

Página: 1



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Controladoria-Geral do Estado Subcontroladoria-Geral de Controle Interno

ANEXO 05



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

Nota de Lançamento

Unidade Gestora 011109 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	Data Emissão 30/12/2021	Número 2021NL0000409
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA		
Credor		
Tipo de Documento: OUTROS		
Observação BAIXA DE IMOBILIZADO - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. AQUISIÇÃO DE 04 DISCO RIGIDO HD INTERNO - ID-126274 - NE Nº 224/2019 DE 30/08/2019 - MOTIVO DO ACERTO: GRUPO DE DESPESAS INCOMPATIVELCOM O AJURI.		

Evento	Inscrição Evento	Classificação	Fonte	Valor
540575		1231102010000		2.800,00

ANTÔNIO ELIAS DE SOUZA
Chefe do DAFI-CGE

Elem do S. Medeiros de Azevedo
Gerente de Orçamento e Finanças
CRC-AM 010865/O-0

Ordenador :
OTAVIO DE SOUZA GOMES

Usuário Operador da NL:
ANTÔNIO ELIAS DE SOUZA

Página: 2



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Controladoria-Geral do Estado Subcontroladoria-Geral de Controle Interno



Plano de Providências do Controle Interno

Unidade Gestora: 11109 – Controladoria Geral do Estado - CGE

Relatório de Auditoria nº 006/2021-SGCI/AM

Impropriedades detectadas	Causas apontadas no documento de auditoria	Causas detectadas pelos responsáveis	Providências	Responsáveis	Procedimentos	Prazos	Observações
			(o que fazer)				
01: Divergência de Valores na Conciliação entre os Dados Sistemas AFI e AJURI	Análise comparativa precedente.	Divergências de Valores	Ajuste e Acerto no Sistema AFI	CGE/SEFAZ	NL de Ajuste. Baixa de Imobilizado Exercício Anterior	Encerramento do Exercício 2021 Dec. Nº 44.751, de 27/10/21	ANEXOS
Manaus, 20 de janeiro de 2022							
Carimbo e assinatura do gestor da pasta			Carimbo e assinatura do responsável				
<p>(1) - O documento deve ser assinado por todos os responsáveis por sua elaboração ou pelos que deram causa e/ou que são responsáveis pelo procedimento (quem fazer?)</p> <p>(2) - Obrigatório o carimbo e assinatura do gestor da pasta, bem como dos responsáveis pelos procedimentos (quem fazer?)</p>							

Ilma Elias de Souza
Chefe do DAFI/CGE

Elmário S. Martins de Azevedo
Gerente de Orçamento e Finanças
CRC-AM 01086510-0